



Portaria nº 559/2022, de 22 de dezembro de 2022.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL MARCOS JUNIOR DO AMARAL ARDENGHI.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dia a partir desta data a o Servidor Municipal **MARCOS JUNIOR DO AMARAL ARDENGHI**, matrícula nº. 2271 ocupante do cargo efetivo de Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Viação; por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração